



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 83/2022.

Art. 1º Altera a redação dos dispositivos abaixo, do Projeto de Lei nº. 83/2022, que passam a dispor a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado ao Município de Iturama/MG, por meio da Procuradoria Municipal, prestar assistência judiciária gratuita à população do Município, dentro da disponibilidade e oportunidade da administração pública, em matérias urgentes.

Art. 2º Serão beneficiários dos serviços prestados pela assistência judiciária municipal:

...

Art. 2º Suprime o artigo 8º e renumera os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 83/2022.

Câmara Municipal de Iturama, MG, 16 de setembro de 2022.

Aprovado em discussão
Por
Sala das Sessões em
O Presidente

Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos
Autor

Os membros da Comissão resolveram ser FAVORÁVEIS à Emenda Modificativa.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Vilmar da Silva Barreto			
Vice-Pres.	Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano			
Relator	Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche			

Câmara Municipal de Iturama, 19/ 09/2022